



DECRETO Nº. 033/2024,

DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data o Presente Decreto foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 15/02/2024

Jarbas Ribeiro Ivo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE PEDIDO DE
RESCISÃO DE SERVIDOR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO, pedido formalizado pela contratada **WELICA ALVES FERREIRA DA SILVA**, para sua rescisão contratual.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Decretado a rescisão a pedido do contrato, nº **076/2024 – FME**, datado de 01 de fevereiro de 2024, da contratada **WELICA ALVES FERREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF nº. 032.298.001-47 e Cédula de Identidade nº. 1.042.639 – SSP/TO, com o cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos quinze (15) dias do mês de fevereiro (02) de dois mil e vinte e quatro (2024).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal